



PORTARIA Nº 428 PROAD, de 04/10/16.

**O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 895 – IFPR de 18 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 19 de julho de 2016, seção 02, página 22, **resolve**:

Art. 1º Dispensar e designar gestores do Contrato nº 52/2016, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa R2W Gráfica & Editora Ltda. ME., no âmbito do Gabinete do Reitor.

Art. 2º Dispensar:

I – o servidor Rafael Leal Vitola, matrícula Siape 1897869, da atividade de gestor de contrato;

II – o servidor Patrik Rangel de Melo, matrícula Siape 1893733, da atividade de gestor substituto do contrato.

Parágrafo único: O servidor Rafael Leal Vitola, matrícula Siape 1897869, deverá prestar contas das atividades realizadas referente a gestão do contrato até a data da assinatura desta portaria.

Art. 3º Designar:

I – o servidor Pedro Paulo Boaventura Grein, matrícula Siape 1681216, para a atividade de gestor de contrato;

II – a servidora Fernanda Casale Sartor de Oliveira, matrícula Siape 2123446, para a atividade de gestor substituto do contrato.

Art. 4º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Alberto de Ávila**  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná